



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

----- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu no Salão de Sessões da Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, a Assembleia Municipal presidida pelo Senhor Presidente da Mesa, ÁLVARO REDONDO MOREIRA DE SOUSA e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário, ARMANDO JOSÉ FERREIRA MOURÃO e pela Senhora Segunda Secretária, MARIA DINÁ SARMENTO DIAS MACHADO. -----

----- Faltaram os Senhores Deputados, Octávio Ferreira Rodrigues e Teresa Maria Alves Gonçalves, tendo sido convocados, nos termos do nº 1 do artigo 58º do Regimento da Assembleia Municipal, os elementos imediatamente a seguir nas respetivas listas, Senhores, Daniela Rodrigues do Cabo e António Manuel Fernandes Vaz Alves. -----

----- Faltou ainda o Senhor Deputado, Norberto Paulo Xavier Pires, sendo designado para o representar, a Senhora, Ana Paula Silva Lopes, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- As presenças e ausências dos Senhores Deputados e dos Senhores Vereadores ficaram registadas no respetivo livro. -----

----- Nos termos do nº 3 do artigo 44º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e na sequência do ato eleitoral que decorreu no passado dia um de outubro do ano de dois mil e dezassete e cujos resultados definitivos e distribuição de mandatos constam da ata da Assembleia de Apuramento Geral, O Senhor Presidente da Mesa procedeu à instalação do cidadão, José Albino dos Santos Cerejo Dias Júnior, eleito nas listas do Partido Socialista para Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar. ---

----- Nos termos do nº 3 do artigo 44º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e na sequência do ato eleitoral que decorreu no passado dia um de outubro do ano de dois mil e dezassete e cujos resultados definitivos e distribuição de mandatos constam da ata da Assembleia de Apuramento Geral, O Senhor Presidente da Mesa procedeu à instalação do cidadão, João Paulo Pires dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Valoura, por renúncia do mandato de José Alberto Cancelinha Diegas, eleito nas listas do Partido Social Democrata. -----

----- Foi lida a correspondência recebida e enviada no período de 15.12.2017 a 23.02.2018. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Ata da sessão ordinária de 15 de dezembro de 2017 – Apreciação e deliberação.-----

Presente a ata referenciada para apreciação e deliberação.-----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

DELIBERADO: Aprovada, com vinte e sete votos a favor e seis abstenções. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa interveio no sentido de ser promovido um debate sobre o Regimento da Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar para posterior deliberação. Interveio a Senhora Deputada, Feliciano de Andrade, para se referir ao artigo 21º - *Período de Intervenção do Público*, considerando ser um espaço de intervenção muito importante e com contributos muito relevantes no desenvolvimento do Concelho. No seu entender devem também os elementos do público seguir o Regimento, tal como os Senhores Deputados, fazendo antecipadamente a sua inscrição, com o nome, morada e assuntos a tratar. Interveio o Senhor Deputado, António Chaves, para dizer que o Regulamento e a parte especificada pela Senhora Deputada, Feliciano de Andrade, já se encontram amplamente divulgados, quer por todos os Senhores Deputados Municipais, que no portal do município. O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que já existe um formulário que é previamente entregue para ser preenchido por quem queira intervir e onde constam todas as informações referidas pela Senhora Deputada. -----

----- Colocado à votação, foi o Regimento da Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, que atualmente está em vigor, aprovado por unanimidade. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma moção, que se anexa e se transcreve:-----

----- *A sociedade contemporânea está inserida num processo de constante mudança, resultante do avanço das tecnologias de comunicação e de informação e a sua convergência com os "media", sendo essas as principais responsáveis pela nova forma de organização das sociedades, num modo de desenvolvimento social e económico, onde a informação desempenha um papel fundamental na produção de riqueza e na contribuição para o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.* -----

----- *A revolução digital, graças ao rápido progresso tecnológico das formas de comunicação, com a disseminação e evolução dos telemóveis e dos meios de acesso à internet, fez com que esses instrumentos sejam ferramentas essenciais e indispensáveis para as famílias e para as empresas, quer como forma de comunicação e de informação, quer como instrumento de trabalho e de estudo, até para cumprimento de obrigações perante o Governo Central.*-----

----- *As redes de comunicação digital, nas regiões de baixa densidade, e, em particular, nas áreas rurais, têm de ser melhoradas no sentido de aumentar a atratividade para pessoas e empresas, por forma a combater os fenómenos da litoralização e desertificação, potenciando o surgimento de serviços/atividades no espaço rural e, assim, relançar o desenvolvimento económico e corrigir os desequilíbrios territoriais.* -----

----- *Assim, tem de ser assegurada uma cobertura global e um acesso permanente, de elevado débito e com qualidade às redes de comunicações, quer sejam móveis ou de banda larga, garantindo-se o princípio da*





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

universalidade no acesso às redes em condições de mercado (nível de serviço e tarifas) similares às do litoral e dos concelhos vizinhos.-----

----- Em pleno séc. XXI o Concelho de Vila Pouca de Aguiar continua sem estar coberto em quase toda a sua totalidade, com rede móvel, e, onde existe cobertura, a qualidade/intensidade do sinal é muito deficiente, colocando até em causa a segurança e a vida das populações, verificando-se, por outro lado, uma parca cobertura ao nível das infraestruturas de banda larga, como é público e notório.-----

----- O desagrado da população é demonstrado diariamente, face à fraca qualidade e às quebras constantes do fornecimento dos serviços contratados, exigindo os aguiarenses, desde há muito, uma cobertura total e melhoria por parte dos prestadores dos serviços.-----

----- De forma global, conclui-se que a cobertura/sinal da rede móvel e o serviço de acesso à internet prestado pelos fornecedores Altice/MEO, NOS e Vodafone são inexistentes e fracos, não se coadunando com os padrões mínimos de qualidade veiculados por aquelas empresas, ficando aquém dos serviços prestados noutras localidades.-----

----- Acresce que, apesar das diversas reclamações, não há qualquer iniciativa por parte daquelas empresas para melhoria do serviço prestado, nem para promover a instalação das infraestruturas necessárias para fornecer um serviço de qualidade, nem para fornecer ao Concelho de Vila Pouca de Aguiar as alternativas tecnológicas de banda larga existentes em concelhos vizinhos.-----

----- O concelho aguiarense é claramente prejudicado pelos fornecedores dos serviços de comunicação digital, em plena era tecnológica, não apresentando os preços praticados qualquer discriminação positiva, tendo em conta os diferentes níveis de qualidade dos serviços prestados, pois o preço pago num concelho do interior, como é o caso de Vila Pouca de Aguiar, é idêntico, e até por vezes superior, ao mesmo serviço no litoral, sendo bloqueado aos cidadãos e às empresas o acesso a opções comerciais mais vantajosas.-----

----- Há muito que a população aguiarense e suas empresas reivindicam a melhoria das infraestruturas de comunicação digital, que são essenciais para o desenvolvimento económico homogéneo do território regional e nacional, pelo que se defende que a evolução tecnológica tem que ser transversal e uniforme em todo o país e não só para as grandes metrópoles, devendo este ser um desiderato nacional.-----

----- O concelho de Vila Pouca de Aguiar com o seu potencial turístico, com enfoque no turismo termal e de natureza e no seu passado mineiro, bem como no seu potencial económico, enquanto Capital do Granito, e, também, com a criação do centro de inovação florestal, necessita que seja feito um real investimento das redes de comunicação digital, para além das melhorias pontuais.-----

----- Desta forma, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata exige que sejam feitos todos os investimentos e reais esforços pelo Governo Central e pelas operadoras nacionais por forma a garantir o acesso equitativo dos municípios e empresas aos melhores serviços tecnológicos, em condições de qualidade e de forma constante, combatendo os fenómenos da litoralização e desertificação e garantindo a coesão territorial, tornando o interior no polo de atração de pessoas e de novas oportunidades, corrigindo de forma urgente os constantes problemas no acesso às redes de comunicação digital, fazendo com que Vila Pouca de Aguiar não fique à margem da (r)evolução tecnológica na área das comunicações.-----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

----- *A Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, reunida a 23 de fevereiro de 2018, sob proposta do Grupo Municipal do PSD propõe que seja dado conhecimento desta moção aos fornecedores nacionais de serviços de comunicação digital, nomeadamente, às administrações da Altice/MEO, da NOS, da Vodafone e da NOWO, bem como ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Exmo. Sr. Primeiro-Ministro, ao Exmo. Sr. Ministro da Economia, ao Exmo. Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, ao Exmo. Sr. Presidente da ANACOM e à comunicação social.*-----

----- Esta moção foi subscrita pelo Grupo Municipal do Partido Socialista. -----

Intervenções: Gui Sarmiento, para se reportar à realidade local, referindo-se à fraca cobertura, à fraca qualidade do sinal, à fraca intensidade e à falta de opções de mercado, o que coloca em causa, sobretudo, a segurança das próprias populações. Existem Freguesias do Concelho que não têm rede de telemóvel e esta zona está a passar à margem desta evolução digital. Mais disse que esta situação em nada contribui para a tão propalada coesão territorial. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma moção, que se anexa e se transcreve:-----

----- *Recentemente um grupo de personalidades constituído por autarcas, académicos e empresários lançou o "Movimento pelo Interior - em nome da coesão" - <http://www.movimentopelointerior.org/>. Este movimento apartidário, abrangente e aberto a todas as personalidades e instituições que queiram aderir, pretende contribuir, no espaço de 12 anos ou três legislaturas, para a criação de políticas públicas que contrariem ou atenuem alguns dos problemas estruturais das regiões de baixa densidade, normalmente associadas ao interior do nosso país. De acordo com a resolução do Conselho de Ministros n.2 3/2016, de 22 de janeiro, o Programa Nacional para a Coesão territorial incide sobre 165 municípios, dos 308 que compõem o país, ou seja, mais de metade dos municípios portugueses podem ser caracterizados como sendo de interior.*-----

----- *As dinâmicas territoriais das últimas décadas em Portugal ameaçam parte significativa do território, encetando um desequilíbrio territorial que se repercute no desenvolvimento do País e das populações. Portugal enfrenta hoje problemas estruturais cujas repercussões se sentem mais no Interior do país, nomeadamente a quebra demográfica e os desequilíbrios territoriais. A estes, temos, inevitavelmente, de acrescentar o flagelo dos incêndios deste ano que veio fustigar uma grande área dos concelhos do Interior, com nefastos prejuízos para as pessoas, as empresas e a floresta. Vivemos, pois, num território penalizado pela atual conjuntura.*-----

----- *Somos um país que, apesar de relativamente pequeno, apresenta uma enorme diversidade de realidades no seu território. Esta diversidade verifica-se ao nível dos costumes, da orografia, ou da cultura. No entanto, as grandes diferenças entre territórios, aquelas que nos devem preocupar enquanto país e nomeadamente enquanto autarcas, são as que se verificam ao nível do desenvolvimento social e económico, passando*





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

naturalmente pelas questões demográficas, etárias, das acessibilidades, do emprego e competitividade, entre outros.-----

----- Segundo dados do INE, a população residente portuguesa entre 1960 e 2011 aumentou aproximadamente 20%, passando de 8.292.500 para 10.047.621 habitantes. No conjunto dos territórios do interior, ou seja, nos 165 municípios, a tendência é inversa. Verifica-se, para o mesmo período, uma perda na ordem dos 30% de população. Atualmente, dois terços do território nacional, que correspondem grosso modo ao Interior ou aos designados Territórios de Baixa Densidade, estão ameaçados pelo despovoamento e pelos inevitáveis efeitos - rarefação humana, envelhecimento acelerado da população e uma efetiva incapacidade de renovação de gerações.-----

----- Urge, então, enfrentar o primeiro problema estrutural do interior que é o da perda de população. Para contrariar esta realidade é necessário promover a fixação daqueles que ainda resistem nesta parte do território e a atração de novos habitantes.-----

----- Esta abordagem dual, de não só fixar os residentes, como atrair novos residentes, está relacionada diretamente com um outro problema, o envelhecimento da população.-----

----- Este Movimento criará, certamente, impacto na ideologia política nacional e acreditamos que se venha, inclusivamente, a sentir na Europa. Por isso, acreditamos vivamente na oportunidade que este vem trazer, na expectativa de que seja uma forma de repor justiça, de trazer esperança e de elevar uma voz que dite medidas adequadas a esta nossa realidade, fomentando o debate e a partilha de problemas com o único foco - o de combater um presente marcado por graves pressões demográficas e desequilíbrios territoriais: o despovoamento, a expansão dos territórios de baixa densidade, a litoralização e a bipolarização (concentração máxima de pessoas e recursos nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto).-----

----- Constatamos, portanto, que ignorar uma parte significativa do território nacional, ou dificultar a permanência nestes territórios de baixa densidade, é mau para o país. A defesa do interior e da sua convergência nunca poderá ser encarada como adversária, do País como um todo.-----

----- Portugal precisa, portanto, de um fôlego que venha a devolver a justiça, a igualdade e a integração de todos os portugueses no projeto de desenvolvimento de âmbito nacional, em que a unidade se sobreponha à atual bipolaridade.-----

----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, reunida a vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, consciente desta realidade e da urgência em promover uma inversão da mesma, deliberou, sob proposta do grupo municipal do PSD:-----

- Manifestar o seu apoio e adesão ao "Movimento Pelo Interior - em nome da coesão".*-----
- Dar conhecimento desta moção ao Movimento do Interior.*-----
- Enviar para a comunicação social, local, regional e nacional.*-----

----- Esta moção foi subscrita pelo Grupo Municipal do Partido Socialista.-----

Intervenções: António Chaves, para dizer que este movimento tem tido uma forte adesão e tem estado bastante ativo e com propostas concretas já formalizadas junto das entidades competentes e com reuniões agendadas, quer com o Senhor Primeiro-Ministro, quer com o





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Senhor Presidente da República, que já demonstraram empenho e interesse na prossecução da estratégia daquele movimento; Feliciano de Andrade, para dizer que nem sempre foi fácil o investimento nas zonas do interior e até agora nenhum governo teve políticas audazes de incentivos para o interior. Seria bom que este movimento tivesse o sucesso que se deseja, a bem dos territórios que o constituem.-----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma moção, que se anexa e se transcreve:-----

----- *A carência de assistentes operacionais no Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar tem vindo a ser denunciada há muito tempo aos organismos competentes do Ministério da Educação, por parte do Conselho Geral desse agrupamento, da Direção Escolar, da Associação de Pais e Encarregados de Educação e do Município de Vila Pouca de Aguiar. Foram já várias as tentativas de procurar reunir com as instâncias competentes a fim de expor e procurar solucionar esta lacuna operacional nas nossas Escolas, nomeadamente reuniões na DGEST Norte, envio de vários ofícios e solicitação de reunião com a Sra. Secretária de Estado Adjunta da Educação, que nunca chegou a acontecer.* -----

----- *A falta destes funcionários coloca em causa o normal funcionamento dos estabelecimentos escolares que integram o Agrupamento de Escolas.*-----

----- *O Ministério da Educação não dá cumprimento ao estabelecido na Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, que regulamenta os critérios de afetação de pessoal não docente aos agrupamentos de escolas. De acordo com a Portaria indicada a dotação de referência dos Assistentes Técnicos é determinada pelo número de alunos do 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, sendo as dotações de Assistentes Operacionais estabelecidos por uma fórmula presente na Portaria. Quando aplicamos essa fórmula à realidade do Agrupamento Escolar em questão verificamos que;* -----

- *Na Escola Sede temos 12 Assistentes Operacionais em função ao invés dos 16 estabelecidos pela fórmula;*
- *Na Escola de Pedras Salgadas encontramos um desfazamento de 14 operacionais em direito matemático para 10 na realidade daquela escola.* -----

----- *Temos ainda que referir os Assistentes Operacionais que se encontram sob baixa médica e situações de pré reforma. Neste momento, nas escolas referidas temos ainda a acrescentar à queda quantificava de assistentes 3 situações de atestados de longa duração, casos com ausências superiores a 1 ano de calendário escolar.* -----

----- *Na Escola Secundária temos uma situação mais grave; aquando da criação do Agrupamento Escolar, da portanto fusão das duas escolas (Sede e Secundária), fusão que ocorreu em julho de 2007, a Escola Secundária perdeu o acesso ao código GEP, ou seja, deixou de ser uma escola de código apoio geral e só por isso perdeu automaticamente a atribuição de seis Assistentes Operacionais. Consideram agora que a escola*





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Sede e Secundária são uma só, com uma só portaria, uma só cantina, um bar e uma reprografia, quando estes serviços existem em duplicado pois os edifícios e perímetro escolar são independentes. -----

----- Já na altura da fusão, em 2007, a então Diretora dos Serviços da Região Norte da Direção Geral da Educação, Dia Ema Gonçalo, afirmou que seria reatribuído o código GEP à Escola Secundária por reconhecer a necessidade efetiva destas duas escolas, agora agrupamento. Mais de 10 anos passados e o código GEP ainda não foi recuperado. E aqui não é apenas a carência de Assistentes Operacionais que nos preocupam, existem também lacunas na ordem da segurança interna, questões que ficariam resolvidas com a retribuição desse código. -----

----- Estamos convictos de que a solução para este grave problema não passa só pelo cumprimento da Portaria referida mas principalmente pela recuperação do código GEP à extinta Escola Secundária. -----

----- Apesar de todas estas limitações é necessário realçar o excelente trabalho realizado por toda a Comunidade Escolar que no desempenho das suas funções têm ido mais além das obrigações estabelecidas e tudo fazem para que as nossas Escolas sejam exemplo de segurança, conforto, limpeza e dedicação. -----

----- Reivindicamos um direito que é nosso e que evitará chegarmos ao limiar de uma situação que poderá pôr em causa a educação das nossas crianças e adolescentes. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata em conjunto com o Grupo Municipal do Partido Socialista de Vila Pouca de Aguiar, manifestam a sua preocupação com esta situação considerada grave e que merece uma reavaliação e ponderação por parte do Ministério da Educação, atendendo sobretudo à segurança e bem-estar dos alunos. -----

----- Perante os factos expostos a Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, reunida a 23 de fevereiro de 2018, deliberou, sob proposta do Grupo Municipal do PSD com o apoio do Grupo Municipal do PS, solicitar ao Ministério da Educação que atribua o código GEP à Escola Secundária de Vila Pouca de Aguiar, dê pleno cumprimento à Portaria n.º 272-A/2017 de 13 de setembro, cumprindo o rácio de Assistentes Operacionais. -----

A Assembleia Municipal deliberou ainda dar conhecimento desta moção: -----

- Ao Sr. Presidente da República; -----

- Ao Sr. Presidente da Assembleia da República; -----

- Ao Sr. Primeiro Ministro; -----

- Aos diversos Grupos Parlamentares da Assembleia da República; -----

- Ao Ministro da Educação; -----

- À Secretária de Estado Adjunta da Educação; -----

- Direção dos Serviços da Região Norte da DGEST; -----

- Ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar; -----

- Ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar; -----

À Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar; -----

À Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar; -----

À comunicação social local, regional e nacional. -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

----- Esta moção foi subscrita pelo Grupo Municipal do Partido Socialista. -----

Intervenções: Cristina Caeiro, começando por louvar o esforço levado a cabo por todos os assistentes operacionais do Agrupamento de Escolas, pela sua dedicação e esforço que permitem reunir as condições necessárias ao bom funcionamento das Escolas. Prosseguiu, dizendo que já foram feitas várias tentativas no sentido de colmatar esta lacuna, nomeadamente, pedido de reuniões do Conselho Executivo, Conselho Geral, Associação de Pais e Câmara Municipal com as instâncias competentes de forma a expor esta situação. Referiu-se a uma fórmula estabelecida no que diz respeito à colocação e distribuição dos assistentes operacionais nas Escolas de Vila Pouca de Aguiar e Pedras Salgadas, resultando num claro défice. Esta situação ainda se torna mais complexa, pelo facto de haver muitos assistentes de baixa médica e em pré-reforma. Assim, o que resultou da fusão é que a escola sede e a escola secundária são consideradas uma só, com um só bar, uma só cantina e uma só reprografia, o que desvirtua completamente a realidade no que à colocação de meios humanos diz respeito, repercutindo-se também esta situação relativamente à segurança interna, onde as lacunas são por demais evidentes. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma moção, que se anexa e se transcreve:-----

----- Os Deputados Municipais eleitos pelo Partido Social Democrata, abaixo assinados, requerem a aceitação da presente moção, para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal: -----

----- Portugal tem 35% do território continental classificado como espaço florestal. É pois evidente, e incontornável, que é fundamental para o país ordenar e estruturar uma política da área florestal, que preserve, proteja e promova o valor da floresta portuguesa. -----

----- Os incêndios florestais, com ciclos de incidência aproximados de 12 em 12 anos, colocam em causa a sustentabilidade de 64% do território coberto por florestas e matagais. Entre 1980 e 2006, como é do conhecimento público, foram consumidos por incêndios florestais mais de 3 milhões de hectares, sendo ainda mais expressiva a área ardida entre 2007 e 2017. -----

----- Se é inegável que os incêndios empobrecem significativamente o país e inviabilizam a sustentabilidade dos territórios, em especial do interior, de superior importância deve ser a preocupação da proteção civil na defesa da integridade física das populações, seus meios de subsistência e bens patrimoniais. -----

----- O ano de 2017 vai ficar na memória do país pela imensa calamidade provocada pelos incêndios florestais. Mais de uma centena de vidas perdidas, bens destruídos com valor incomensurável, e mais de 400.000 hectares de floresta ardidos. -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

----- Vila Pouca de Aguiar também já sofreu no passado fatalidades várias provocadas pelos incêndios, com a trágica perda de vidas humanas e destruição de bens (edificações, culturas agrícolas e áreas de floresta), particularmente, é de má memória o ano de 2005 em que um grande incêndio afetou o vale do Tâmega devastou uma extensa área das freguesias de Pensalvos, Parada de Monteiros, Capeludos e Bragado. -----

----- A tragédia de 2017 não pode, nem deve ser esquecida. Cabe-nos, pois, a todos, desenvolver esforços que contribuam para a resolução do grave problema, que são os incêndios florestais, evitando, por todos os meios, que se voltem a repetir. Nomeadamente, associando-nos e concretizando o apelo do Sr. Presidente da República, e a intenção manifestada pelo Sr. Primeiro-Ministro, que são fazer, desta, uma prioridade nacional - a prevenção de incêndios florestais. -----

----- A legislação em vigor (Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho), na sua redação atual, prescreve a obrigação, em particular, aos proprietários florestais e às autarquias, para além de outras entidades em áreas específicas, de efetuarem operações de limpeza de combustíveis (ervas, matos e árvores), para efeitos de prevenção da ocorrência e desenvolvimento dos incêndios florestais. -----

----- As obrigações previstas na legislação em vigor incidem, basicamente, sobre a responsabilidade dos proprietários florestais (no que concerne às áreas de proteção das zonas urbanas e habitações isoladas), e das autarquias (no que diz respeito à limpeza das faixas rodoviárias, tal como, em substituição aos proprietários nos casos em que não procedam às citadas obrigações). -----

----- Atendendo à rigidez, e amplitude, das obrigações impostas, cabe-nos a todos indagar da sua exequibilidade, para que se possa passar de despachos, sem dúvida bem-intencionados, às ações concretas e efetivas, com efeitos visíveis, que se pretendem alcançar, no espaço e no tempo. Isto quer pelos proprietários, quer pelas autarquias locais, e pelas demais entidades responsáveis. -----

----- Considerando a demografia dos territórios de baixa densidade e, em especial, os espaços territoriais do Alto Tâmega e Terras de Trás-os-Montes, que apresentam além de um grande índice de envelhecimento, uma densidade demográfica baixíssima, bem como, e salienta-se, o mais baixo PIB per capita do país, cumpre-nos com racionalidade expor as seguintes preocupações: -----

- Os proprietários, em grande maioria, são constituídos por uma população maioritariamente idosa que não tem capacidade física para efetuar tais limpezas, nem capacidades económicas para fazer face custo das ações de limpeza que podem acender a cerca de € 2.000 (dois mil euros) por hectare;

- As autarquias não possuem meios humanos, nem estão equipadas com recursos materiais que possam, por si, fazer face às exigências de limpeza que lhe estão diretamente atribuídas, a saber, 10 metros para cada lado das vias municipais. É também sabido que, para adjudicação de prestação de serviços para o mesmo fim, o custo não é compatível com os recursos orçamentais próprios. No caso de Vila Pouca de Aguiar, estima-se um custo superior a 2 milhões de euros, decorrente das obrigações acometidas à Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, na limpeza apenas da rede secundária, recebendo esta autarquia, em 2018, um FEF total de 7.546.410€, (o que significa, num cálculo simples, que para esta fundamental ação, seria gasto mais de 1/4 do FEF - que é inabarcável). -----

----- Visto que as autarquias não possuem recursos orçamentais, sequer para fazer face às obrigações de limpeza que lhe estão diretamente atribuídas, atrevemo-nos mesmo a dizer que nenhuma autarquia previu





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

nos documentos previsionais do ano 2018 rubricas suficientemente dotadas para tal. Nem terão possibilidade de o fazer com eventuais alterações orçamentais. Por outro lado, maiores dificuldades vão ter ao cumprir a obrigação, legal, de se substituir aos proprietários incumpridores da legislação - mesmo equacionando o recurso aos 50 milhões de euros, disponibilizados sobre forma de empréstimo pelo Governo. -----

----- Pelo que se prevê que a aplicação da legislação, garantidamente, levará à instauração de inúmeros processos de contraordenação, e multas a quem já tem uma grande debilidade financeira, sem atingir os objetivos pretendidos, e claramente fundamentais ao País. -----

----- Assim, entendem os abaixo assinados, que se justifica apelar à comprovada sensibilidade do Sr. Presidente da República e ao sentido de responsabilidade do Governo para se complementar a aplicação da legislação com políticas que permitam facilitar aos intervenientes, autarquias e proprietários, o seu cumprimento. Nomeadamente é de importância fulcral fomentar políticas que incentivem o aproveitamento agrícola e gestão florestal dos terrenos, de modo a garantir rendimentos aos seus proprietários, permitindo a sustentabilidade económica, e se evite a desertificação do território, bem como propor formas de aproveitamento de terrenos, com baixa aptidão agrícola. -----

----- Este órgão Municipal deve cumprir a sua função de "voz" da população. -----

----- Deve também assumir a sua responsabilidade quanto à obtenção de respostas para o problema com que se confronta. -----

----- É por isso nosso entendimento que: -----

A) Deverá ser solicitado ao Governo que a aplicação da legislação seja efetuada com sensibilidade para a dificuldade que o cumprimento da mesma encerra, nos territórios de baixa densidade, envelhecidos e sem capacidade financeira, para a sua exequibilidade; -----

B) Deverá ser equacionada a suspensão de aplicação de coimas aos proprietários que apresentem rendimentos per capita inferiores ao Indexante de Apoios Sociais (IAS), podendo as autarquias substituir-se aos proprietários recorrendo ao fundo disponibilizado pelo Governo de 50 milhões de euros, sem a obrigação de saldar este custo; -----

C) Deverão ser disponibilizadas participações financeiras às Câmaras Municipais para execução das faixas de proteção às estradas municipais; -----

D) Deverão ser rapidamente implementados os procedimentos já propostos pelo Governo, no Decreto-Lei n.62 64/2017, de 12 de junho de 2017, e até ao presente não temos conhecimento de qualquer desenvolvimento, para a instalação e exploração, por municípios ou, por decisão destes, por comunidades intermunicipais ou por associações de municípios de fins específicos, de novas centrais de valorização de biomassa, definindo, ao mesmo tempo, medidas de apoio e incentivo destinadas a assegurar a sua concretização, com objetivo fundamental da defesa da floresta, do ordenamento e preservação florestais, e do combate aos incêndios; -----

E) Deverão ser previstos incentivos ao aproveitamento dos terrenos, de modo a torna-los minimamente rentáveis, nomeadamente com a atribuição de fundos para implementação de projetos florestais, permitindo a consequente produção de biomassa para alimentar as centrais a construir, o que permitirá a criação de postos de trabalho, fixando por essa via as populações; -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

F) Deverá ser dada sequência ao aproveitamento dos recursos naturais dos concelhos com baixa densidade populacional, efetivamente permitindo a produção de energia renovável, nomeadamente, com base na biomassa florestal, mini produção hídrica e eólica, nas quais e a exemplo o Concelho de Vila Pouca de Aguiar tem tanto potencial, ainda por explorar, com rápida elaboração de procedimentos com vista a permitir investimentos nessas áreas. -----

Solicitam que, se aprovada, a presente moção seja notificada às seguintes entidades: -----

1- Sr. Presidente da República; -----

2- Sr. Presidente da Assembleia da República; -----

3- Diversos Grupos Parlamentares da Assembleia da República; -----

4- Sr. Primeiro Ministro; -----

5- Sr. Ministro da Administração Interna; -----

6- Sr. Ministro da Agricultura; -----

7- Sr. Ministro do Ambiente; -----

8- Sr. Ministro da Economia; -----

9- Direção Geral de Energia e Geologia; -----

10- Associação Nacional de Municípios; -----

11- Associação Nacional de Freguesias; -----

12- Comunidades Intermunicipais; -----

13- Comunicação Social. -----

----- Esta moção foi subscrita pelo Grupo Municipal do Partido Socialista. -----

Intervenções: Miguel Calheiros, para dizer que os encargos para limpeza de terrenos é de 2 mil euros por hectare para os particulares e de 2 milhões de euros para as autarquias. Disse que os terrenos todos os anos têm que ser limpos várias vezes e isso acarreta uma enorme despesa. Se os proprietários não cumprirem, não será por vontade mas por incapacidade e terão que ser as autarquias a assumir esses encargos com dificuldades de orçamentação, não se sabendo quanto vão gastar e quantos hectares vão ser limpos. Disse que a decisão do governo é louvável mas devia ser acompanhada de outras medidas de modo a tornar esta situação não um problema mas uma oportunidade, com medidas de aproveitamento da biomassa aproveitando o ónus em forma de rendimento; Feliciano de Andrade, para dizer que se nada se fizer ninguém será responsabilizado. Nunca houve uma política rigorosa no sentido de obrigar os proprietários, autarquias, conselhos diretivos e outros agentes que têm responsabilidades pelas áreas florestais. Considerou pertinente a suspensão da aplicação das coimas porque o prazo é curto, mas deve ser feita uma sensibilização alargada para esta matéria, no sentido de se evitarem futuros flagelos; Miguel Calheiros, para acrescentar que em relação aos proprietários, o que está a ser imposto é muito exigente e as autarquias também não podem acarretar com essas despesas. -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma moção, que se anexa e se transcreve: -----

----- *A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar celebrou no ano transato 100 anos existência.* -----

----- *Ao longo destes anos, esteve sempre ao serviço dos Aguiarenses de uma forma abnegada e muitas vezes com falta de meios humanos e materiais, assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista nesta data simbólica propõe que Assembleia Municipal atribua um voto de louvor em sinal de gratidão, pela atividade desenvolvida por esta Associação Humanitária ao longo de todos estes anos.* -----

----- *Deverá ser dado conhecimento desta moção:* -----

- *Corpo Ativo e Comando;* -----

- *Direção da Associação;* -----

- *Liga dos Bombeiros Portugueses;* -----

- *Imprensa Regional.* -----

----- Esta moção foi subscrita pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata. -----

Intervenções: Feliciana de Andrade, para dizer que este voto de louvor é o reconhecimento pela ação desenvolvida pelos Bombeiros Voluntários e na qual todos os aguiarenses se reveem; António Chaves, para dizer que o seu grupo municipal também se associa a este voto de louvor por tudo aquilo que aquela Associação representa para o Concelho. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM - Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apreciação. -----

Intervenções: Manuel Almeida, para questionar, o que foi tratado na reunião com a comissão executiva da Super Bock Group e reunião com empresários do granito. O mesmo deputado, disse ainda que na relação das obras em curso não consta a designada “obra dos lamaçais”, em Pedras Salgadas, querendo saber qual a razão de tal não constar. Pediu também esclarecimentos em relação à dinamização e manutenção das instalações desportivas, nomeadamente, das piscinas municipais; Presidente da Câmara, que começou por responder que em relação à reunião com a comissão executiva da Super Bock Group, insere-se no âmbito de reuniões periódicas de acompanhamento de projetos e intenções de parte a parte





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

para as áreas, termal, industrial e territorial. As reuniões com empresários do granito, também se inserem numa estratégia concertada de divulgação e promoção do granito com a auscultação dos vários agentes na definição dessas mesmas estratégias. Esclareceu que a obra referida pelo Senhor Deputado consta na página cinco com a designação “*Requalificação Funcional da Zona Ribeirinha de Pedras Salgadas – Lanço A*”, adjudicada pelo montante de € 709 572,24 e já foram efetuados pagamentos no valor de € € 64 868,34. Informou que a dinamização e manutenção das instalações desportivas é feita por técnicos e trabalhadores ligados à área desportiva nos diferentes segmentos a que estão adstritos. -----

PONTO DOIS - EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. – Plano de Atividades e Orçamento para 2018 – Apreciação. -----

Presente, para conhecimento, o Plano de Atividades para 2018 da empresa em epígrafe. ----

- Foi tomado conhecimento. -----

PONTO TRÊS - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco – Relatório de Avaliação da Atividade – Apreciação. -----

Em cumprimento do estipulado na alínea j), n.º 2, do artigo 18º conjugado com o n.º 2, do artigo 32º da Lei n.º 147/99 de 01 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 142/2015 de 08 de setembro e recentemente pela lei 23/2017 de 23 de maio - Lei de Proteção de Crianças e jovens em Perigo, e em conformidade com o n.º 1, do artigo 44º do Regulamento Interno da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Vila Pouca de Aguiar, é presente, para conhecimento, o *Relatório Anual de Avaliação da Atividade da CPCJ de Vila Pouca de Aguiar no ano de 2017*, depois de aprovado, por unanimidade, em reunião da comissão alargada que decorreu em 25.01.2018. -----

- Foi tomado conhecimento. -----

PONTO QUATRO - Regulamento do Campo de Férias – Proposta de alteração - Apreciação e deliberação. – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar tem promovido o Campo de Férias, durante as interrupções letivas dos alunos do Concelho de Vila Pouca de Aguiar; -----
- O regulamento do campo de férias aprovado em reunião de Câmara, datada de 22 de Maio de 2014, não é muito específico na sua redação, no que concerne ao número de cri-





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

anças inscritas por período e ainda no que concerne à admissão de crianças portadoras de deficiência e/ou necessidades especiais. -----

Considerando ainda que: -----

• Para se poder proporcionar um Campo de Férias de qualidade, se deve limitar o número de inscrições por cada um dos quatro períodos; -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, já na reunião da Câmara Municipal de 11 de janeiro de 2018 no sentido de serem aprovadas: -----

1. A alteração do ponto n.º 2 do artigo 5.º do regulamento do campo de férias, que passará a ter a seguinte redação: "*Em cada período do campo de férias, as vagas por faixa etária são as seguintes:* -----

a) 6 aos 9 anos - 80 vagas; -----

b) 10 aos 12 anos de idade - 50 vagas; -----

c) 13 aos 15 anos de idade - 20 vagas." -----

2. A alteração do ponto n.º 9 do artigo 5.º do regulamento do campo de férias, que passará a ter a seguinte redação: "*A admissão de crianças portadoras de deficiência e/ou com necessidades especiais carece de avaliação e parecer prévio positivo, de forma a ser equacionada a existência do pessoal e dos meios necessários e específicos a este serviço.*" -----

Intervenções: Presidente da Câmara, para se dizer que se trata de uma adaptação à legislação vigente e que houve a necessidade de adaptar o número de vagas ao número de monitores. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO CINCO - Conselho Municipal de Juventude – Proposta de designação de representante da Assembleia Municipal - Apreciação e deliberação. -----

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4º do Capítulo II do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, compõem o Conselho Municipal de Educação "*Um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar*". -----

Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma lista composta pelos Senhores Deputados, José Philippe Monteiro Ferreira (Efetivo) e António José Barreiro Chaves (Suplente). O Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou uma lista composta pelos Senhores Deputados, Anabela da Silva Rodrigues (Efetivo) e José Albino dos Santos Cerejo Dias Júnior (Suplente). -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

DELIBERADO: Eleitos os Senhores Deputados, José Philippe Monteiro Ferreira e Anabela da Silva Rodrigues. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou um requerimento, que se anexa e se transcreve: -----

----- *O grupo parlamentar do Partido Socialista, da assembleia municipal de Vila Pouca de Aguiar e ao abrigo do art.º 28 alínea g), art.º 32 do n.ºs 1 e 2 e art.º 61 do n.º 1 alínea b) do regimento da assembleia municipal vem por este meio solicitar a V. Exa que proceda de acordo com as competências que lhe são conferidas por esta assembleia solicitar ao órgão executivo a seguinte informação: -----*

- *Processo das Piscinas Municipais de Vila Pouca de Aguiar;* -----
- *Relatórios de avarias e suas consequências;* -----
- *Data de Encerramento;* -----
- *Última análise da água antes do encerramento;* -----

----- O Senhor Presidente da Mesa informou que o requerimento seria reencaminhado para o executivo a camarário e fim de ser analisado. -----

----- As intervenções dos Senhores Deputados ficaram gravadas em MP3. -----

----- E nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente: _____.

O Primeiro Secretário: _____.

O Segundo Secretário: _____.

